



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 299/2022

Data: 16 de maio de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a colocação de calçada em torno da pedra irregular que liga as ruas Criciúma e Bituruna, passando em frente a Comunidade Católica do Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias Municipais de Planejamento e de Infraestrutura, a realizar uma importante melhoria na sede distrital de Porto Mendes.

Neste momento, a sugestão é para que a Municipalidade viabilize a colocação de calçada em torno da pedra irregular que liga as ruas Criciúma e Bituruna, passando em frente a Comunidade Católica do Distrito.

O objetivo é implementar referida melhoria numa extensão aproximada de 600 metros, melhorando as condições de uso por parte dos pedestres e revertendo em maior segurança e qualidade de vida para centenas de munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que esta importante melhoria seja executada com grande brevidade, o que muito alegrará a comunidade que reside no Distrito de Porto Mendes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de maio de 2022.



DORIVALDO KIST
(NECO)
Vereador